



Direcção Geral
de Energia e Geologia

02.NOV 2009 015627

REDINSPAL – INSPECÇÃO DE REDES DE GÁS,
LDA
R. DO REGO LAMEIRO, 50 – R/C
4300-454 PORTO

Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência:

DSC

ASSUNTO: Inscrição e Reconhecimento como Entidade Inspectora das Instalações de Combustíveis Derivados do Petróleo, em conformidade com a Portaria nº 1211/2003, de 16 de Outubro, alterada pela Portaria nº 419/2009, de 17 de Abril

Sobre o assunto em epígrafe, somos a comunicar que, por despacho do Sr. Subdirector-Geral de Energia e Geologia, de 23 de Outubro de 2009, a REDINSPAL – INSPECÇÃO DE REDES DE GÁS, LDA se encontra reconhecida como Entidade Inspectora das Instalações de Combustíveis Derivados do Petróleo, nos termos do nº 6 do art. 4º do Anexo à Portaria nº 1211/2003, de 16 de Outubro, alterada pela Portaria nº 419/2009, de 17 de Abril, por um período de cinco anos renováveis a seu pedido, a partir da data do presente ofício.

Ainda, junto se anexa comprovativo do pagamento da taxa.

Com os melhores cumprimentos.

Carlos Oliveira

Director de Serviços de Combustíveis

CF/
FD/

Av. 5 de Outubro, 87
1069-039 Lisboa
Tel.: 21 792 27 00/800
Fax: 21 793 95 40
Linha Azul: 21 792 28 61
www.dgge.pt

